

O "ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTA-MENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO". DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABE-LECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES DATA DA ASSINATURA: DATADO E ASSINADO ELETRONI-CAMENTE. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO— PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALDENE NO-GUEIRA PASSINHO— PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0058/2024-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34.939/2024 - TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA. OB-JETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DO SERVIDOR AGNALDO DE JESUS SANCHES GALVÃO, PER-TENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, PARA PRESTAR SERVI-CO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ANAJATUBA/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RES-PEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES. DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO PODE-RÁ SER EXTINTO A QUALQUER TEMPO, POR QUALQUER CONVENIÊNCIA DAS PARTES OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO, DESDE QUE A OUTRA SEJA NOTIFICADA POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS. DAS ALTERAÇÕES: SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE, E ME-DIANTE MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, PODERÃO AS NORMAS DESTE INSTRUMENTO SEREM ALTERADAS POR INTERMÉDIO DE TERMOS ADITIVOS, PASSANDO ESTES A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE. DOS RECURSOS FI-NANCEIROS: A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE SEUS PARTÍCIPES, A QUALQUER TÍTULO. DA LEGISLAÇÃO: APLICAM-SE AO PRE-SENTE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES À MATÉRIA, PRECIPUAMENTE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES, E, SUBSIDIARIAMENTE, OS PRECEITOS LEGAIS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, NESSA ORDEM. DATA DA ASSINATURA: DATADO E ASSINADO ELE-TRONICAMENTE. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. HÉLDER LOPES ARA-GÃO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

#### TERMO DE FOMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Fomento nº 005/2024 – FDI/MA. PROCESSO: nº 2024.230101.01219. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado por sua Subsecretária de Estado, a Srª. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF sob o nº 614.120.743-04 e do outro o Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.276/0001-19, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Carlos Alcione Lopes Lucena, inscrito no CPF sob o nº 363.820.003-53. OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a realização do Evento de Lançamento da 22ª FE-COIMP (Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz), a ser realizada

no dia 24 de julho de 2024, conforme detalhado no Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PRAZO DE VIGÊN-CIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 24/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FONTE: 759-FDI/MA; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.99; AÇÃO: 6000- IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL; SUBAÇÃO: 0643-EVENTOS; PROGRAMA: 0583- MARANHÃO EMPREENDE-DOR; SIGNATÁRIOS: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, a Sr<sup>a</sup>. Karina Fonseca Lima, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Carlos Alcione Lopes Lucena, pela Organização da Sociedade Civil. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2024 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC. Juliana Borges Lima Alves - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias sanitárias – MSD, no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 948807/2023/MCIDADES/CAIXA, nos termos da legislação vigente, a Secretária Municipal de Saúde decide, HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 1/2024, e, por consequência, ADJUDICAR o objeto da licitação à MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.342.090/0001-97, pelo valor global de R\$ 2.277.318,58 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Processo administrativo nº 0102.01/2024. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de julho de 2024. Skarlet Policarpo Araujo. Secretária Mun. de Saúde.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2024. DISPENSA DE LICITA ÇÃO - Processo n.º 2024.110215.12884 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITA-ÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH/2024, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Containers, incluindo entrega, montagem e retirada, sob demanda, para as unidades de saúde administradas pela EM-SERH. Contratada: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, CNPJ nº 00.185.997/0001-00, Representante Legal: André Machado de Oliveira, CPF n.º 018.378.307-70. Valor Total Contratado: R\$ 140.080,80 (cento e quarenta mil oitenta reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4 - 3 - 02 - 01 - 63 - Locação de Container. Publique-se. São Luís – MA, 24 de julho de 2024. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.